



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG  
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

DECRETO N° 2.122/2025

*Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB no âmbito do município de Santo Antônio do Amparo-MG .*

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inc. VI da Lei Orgânica Municipal de Santo Antônio do Amparo;

**DECRETA:**

Art. 1º. O desligamento do Sr. CELSO ANTÔNIO BORGES ALVES, membro do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB, a partir do dia 19 de janeiro de 2025 em razão do assentamento de seu óbito conforme Certidão constante de matrícula nº 051565 01 55 2025 4 00028 057 0011977 42 expedida pelo Cartório de Registro das Pessoas Naturais de Santo Antônio do Amparo-MG.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de janeiro de 2025.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto de nº 2.109 de 17 de março de 2025.

Santo Antônio do Amparo-MG, 15 de abril de 2025.  
CARLOS HENRIQUE Assinado de forma digital por  
VELAR:59678526620 CARLOS HENRIQUE  
Dados: 2025.04.15 08:11:18 -03'00'

*Carlos Henrique Avelar*

*Prefeito Municipal*

CERTIDÃO	
Certifico que o presente foi publicado	
no dia <u>15/04/2025</u>	
<i>[Signature]</i>	